

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

ANO LETIVO DE 2022

O Centro de Educação Infantil dos Comerciantes, através deste edital, faz saber que as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2022, terão início a partir do dia 18 de outubro de 2021, durante o horário de 8h às 16h, mediante a assinatura do Requerimento de Matrícula e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o Ano Letivo de 2022.

1. REMATRÍCULAS

As REMATRÍCULAS serão realizadas presencialmente, pelo responsável pelo (a) aluno (a) que deverá efetuar e/ou atualizar os dados cadastrais e confirmar a rematrícula. O deferimento da rematrícula só se dará após a quitação total da anuidade do ano letivo de 2021, quando será emitido um boleto bancário com vencimento para o dia 21/12/2021. Esse boleto estará disponível no site da instituição mantenedora www.sindecataraxa.com.br e/ou na secretaria da Escola, a partir do dia 15/12/2021. Com o pagamento dessa primeira parcela, o contrato tornar-se-á tácito, não sendo necessária a assinatura do mesmo. O contrato estará disponibilizado no site da instituição mantenedora para download e consultas.

2. MATRÍCULAS

As matrículas para alunos novatos serão realizadas mediante agendamento prévio. Após o deferimento da matrícula, será emitido um boleto bancário com vencimento para o dia 21/12/2021. Esse boleto estará disponível no site da instituição mantenedora www.sindecataraxa.com.br e/ou na secretaria da Escola, a partir do dia 15/12/2021. Com o pagamento dessa primeira parcela, o contrato tornar-se-á tácito, não sendo necessária a assinatura do mesmo. O contrato estará disponibilizado no site da instituição mantenedora para download e consultas.

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A) A partir do dia 19/11/2021, só serão efetivadas as matrículas e rematrículas, caso o número de vagas disponibilizadas neste edital não tenha sido preenchido.
- B) Os prazos e condições estabelecidos deverão ser rigorosamente cumpridos, não se admitindo alegação de desconhecimento dos mesmos.
- C) Em consonância com o regimento interno da Instituição, a matrícula e a rematrícula só terão valor legal, mediante o pleno cumprimento de todas as cláusulas e condições de contratos firmados com o Centro de Educação Infantil dos Comerciantes.
- D) Caso o responsável não renove a matrícula do aluno, no período acima estabelecido, será considerado que o mesmo não tem interesse pela vaga para o ano letivo de 2022.

4. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

A matrícula e/ou a rematrícula do(a) aluno(a), para o ano letivo de 2022, só estará definitivamente concretizada mediante o cumprimento dos passos a seguir:

- A) Apresentação dos documentos para alunos novatos relacionados no item 5, dentro dos prazos legalmente estabelecidos pela Instituição;
- B) O responsável financeiro pelo aluno novato deverá assinar o Requerimento de Matrícula.
- C) O deferimento da rematrícula só se dará após a quitação total da anuidade do ano letivo de 2021;

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS ANO LETIVO DE 2022

D) Atualização de dados cadastrais pelos responsáveis financeiros e confirmação de matrícula para alunos da escola, após assinatura do requerimento;

E) Pagamento da Matrícula/Rematrícula, por meio de boleto bancário, disponibilizado no site da instituição mantenedora, a partir do dia 21/12/2021.

F) O (A) aluno (a) só poderá frequentar o primeiro dia de aula após o pagamento da Matrícula/Rematrícula.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO	ALUNO NOVATO	RESPONSÁVEL FINANCEIRO
Xerox da Certidão de Nascimento	X	
Xerox Comprovante residência (CEMIG)	X	X
Xerox RG E CPF	X	X
Xerox cartão vacina atualizado	X	
Xerox cartão convênio médico	X	
01 FOTO 3X4	X	

6- LIMITE MÍNIMO DE ALUNOS POR SALA

• A Direção do Centro de Educação Infantil dos Comerciários se reserva o direito de não abrir turmas, caso não haja o número mínimo de matrículas necessárias para o equilíbrio financeiro da instituição.

7- MENSALIDADES

1- VALORES PARA COMERCÍARIOS

PARCELA PARA REMATRÍCULAS	CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL	CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERÍODO
Valor da Rematrícula	R\$700,00	R\$500,00
Valor da parcela mensal (11 meses)	R\$600,00	R\$400,00
ANUIDADE (Total)	R\$7.300,00	R\$4.900,00

2- VALORES PARA NÃO COMERCÍARIOS

VALORES PARA NÃO COMERCÍARIOS DE MATRÍCULAS/REMATRÍCULAS	CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL	CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERÍODO
Valor da Matrícula/Rematrícula	R\$900,00	R\$650,00
Valor da parcela mensal (11 meses)	R\$800,00	R\$600,00
ANUIDADE (Total)	R\$9.700,00	R\$7.250,00



EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS ANO LETIVO DE 2022

8. JORNADA ESCOLAR

- **PERÍODO MATUTINO** - ENTRADA SAÍDA: 7h 30min às 12h 30min
- **PERÍODO VESPERTINO** - ENTRADA SAÍDA: 13h às 18h
- **PERÍODO INTEGRAL** - ENTRADA SAÍDA: 7h 30 min às 18h

O CEIC permitirá uma tolerância de 30 min para entrada e 10 min para saída, após esse período as medidas serão adotadas conforme Regimento Escolar.

Seguindo as orientações do Comitê de Enfrentamento ao Covid - 19, os horários de entrada e saída poderão sofrer alterações, que serão comunicadas no final do mês de janeiro.

9. MATERIAL ESCOLAR:

Materiais de uso individual serão indicados nas listas de materiais, disponibilizadas aos pais pela secretaria da escola.

10. UNIFORME:

O uniforme é de uso obrigatório a partir do Berçário I (10 meses).

O PEDIDO E O PAGAMENTO DO UNIFORME DEVERÃO SER REALIZADOS PELOS PAIS/RESPONSÁVEIS DIRETAMENTE ÀS LOJAS PARATI, BILEVE/OU ESCOLA.

A DIREÇÃO

Araxá/MG, 15 de outubro de 2021